

PORTARIA Nº 020/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	266,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	200,00
TOTAL		466,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamento	266,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	200,00
TOTAL		466,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 06 de julho de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE